



Manual do **Candidato**



Índice

	Pág
Portarias	05
Apresentação.....	19
Missão Institucional.....	20
Cursos Ofertados.....	20
Conheça seu Curso.....	20
Teologia.....	20
Segurança no Trabalho.....	22
Serviço Social.....	21
Administração.....	21
Pedagogia.....	22
Educação Física.....	23
Gestão Ambiental.....	23
Gestão de Recursos Humanos.....	23
Ciências Contábeis.....	23
Engenharia de Produção.....	24
Optometria.....	24
Psicologia.....	24
Direito.....	25
Informações Acadêmicas.....	25
Admissão.....	25
Matrícula	25
Concurso Vestibular 2022	26
Edital nº 1	26
Conteúdo Programático	33



UNIDADE DE ENSINO I



UNIDADE DE ENSINO II

TELEFONES FIXOS E CELULARES

(85) 3771.7500 - PABX da Unidade I

(85) 3032.3007 - PABX da Unidade II



Diretor Presidente da Mantenedora
Prof. Deoclécio Justino Azevedo Said

Diretor Educacional
Prof. Orlando Augusto da Silva Junior

Diretora de Relações Interinstitucional
Prof^a Maria da Glória Filgueira

Diretora Administração/Finanças
Prof^a Marilda Conceição Ferraz Santana

Secretaria Acadêmica

Coordenadora

Prof^a Josy Meire Sales

Auxiliares:

Rosivânia Nogueira Pontes

Lilian Pinheiro Brasil

Wesley Alves da Fonseca

Infra-Estrutura

Portaria

Aureliano Oliveira de Andrade

José Martins do Nascimento

Financeiro

Auxiliares:

Viviane Mendonça de Sousa

Neiva de Oliveira Nogueira Lopes

Francisca Neide Lima

DTI

Coordenador

Charles Pires dos Santos

Auxiliar:

Anastácio dos Santos Oliveira



Portaria Ministerial

Portaria nº 1.381 de 09 de maio de 2002.

A Ministra de Estado da Educação, Interina, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 690/2002, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002716/2001-36, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a instituição de ensino superior denominada RATIO - Faculdade Teológica e Filosófica, a ser estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2.801, Bairro Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, cuja mantenedora é a Igreja dos Sagrados Filhos de Deus, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º A instituição Igreja dos Sagrados Filhos de Deus deverá protocolizar neste Ministério o atendimento ao que estabelece o art. 25 do Decreto nº 3.860/2001, no prazo de até trinta dias antes da publicação do Edital do processo seletivo para o primeiro curso autorizado. Deverá, ainda, no prazo de trinta dias, adotar as providências necessárias quanto à protocolização do processo de Regimento da instituição ora credenciada, e observar o que dispõe a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO



Portaria Ministerial

Portaria nº 1.382 de 9 de maio de 2002

A Ministra de Estado da Educação, Interina, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 691/2002, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002713/2001-01, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º autorizar o funcionamento do Curso de Teologia, Bacharel, a ser ministrado pela instituição de ensino superior denominada Ratio - Faculdade Teológica e Filosófica, a ser estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2801, Bairro Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, cuja mantenedora é a Igreja dos Sagrados Filhos de Deus, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, com 100 (cem) vagas totais anuais, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO



Portaria Ministerial

Portaria nº 1.840 de 10 de novembro de 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 200910275, do Ministro da Educação, resolve:

Art. 1º autorizar o Curso de Serviço Social, Bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Ratio - Faculdade Teológica e Filosófica, na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2801, Bairro Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, Mantida pelo Centro de Ensino Superior Ratio Ltda., com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI



Portaria Ministerial

Portaria nº 241 de 6 de dezembro de 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de

2007, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 200910895, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, constante no Eixo Tecnológico de Segurança, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas nos períodos diurno e noturno, a ser ofertada pela Ratio - Faculdade Teológica e Filosófica, estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2801, Bairro Joaquim Távora, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Centro de Ensino Superior Ratio Ltda.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do mesmo Decreto nº 5.773/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO



Portaria nº 732, de 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento
1	201210758	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	RUA ISAC AMARAL, 420, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE



PORTARIA Nº 339, DE 29 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201304245	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	RUA ISAC AMARAL, 420, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE
2.	201303834	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	RUA ISAC AMARAL, 420, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE
3.	201304062	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	RUA ISAC AMARAL, 420, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE
4.	201302757	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	RUA ISAC AMARAL, 420, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE



Portaria nº 536, de 25 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201302499	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	RUA ISAC AMARAL, 420, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE



PORTARIA N° 441 DE 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto n° 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto n° 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa n° 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa n° 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto n° 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2° Nos termos do art. 10, §7°, do Decreto n° 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

N.º de orde	Registro e-MEC n°	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201306229	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	RUA ISAC AMARAL, 420, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE



PORTARIA Nº 820 DE 29 de outubro de 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
21	201306230	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	RUA ISAC AMARAL, 420, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE

Portaria nº 820, de 29 de outubro de 2015.



PORTARIA N° 1.041 DE 23 de dezembro de 2015

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto n° 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa n° 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1° Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto n° 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
34.	201413727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	AVENIDA ROGACIANO LEITE, 340, SALINAS, FORTALEZA/CE

Portaria n° 1.041, de 23 de dezembro de 2015.



Portaria Ministerial

Portaria nº 336 de 26 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa SERES nº4, de 31 de maio de 2013, e considerando o disposto no processo e-MEC 201400773, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter experimental, com base no artigo 81 da Lei nº9.394/1996, no art. 14 da Resolução CNE/CP nº03/2002, do Conselho Nacional de Educação e no art. 44, inc. III do Decreto nº5.773/2006, o Curso Superior de Tecnologia em Optometria, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, ofertado pela Ratio - Faculdade Teológica e Filosófica, na Avenida Rogaciano Leite, 340, Salinas, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Centro de Ensino Superior Ratio Ltda-EPP, com sede no Município de Fortaleza, Ceará, nos termos do disposto no art. 10, 7º, do Decreto nº5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo Único - A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO



Portaria Ministerial

Portaria nº 685 de 07 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo Único - As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do
11	201413728	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	AVENIDA ROGACIANO LEITE, 340, SALINAS, FORTALEZA/CE

Portaria nº 685, de 07 de julho de 2017.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO



Portaria Ministerial

Portaria nº379, de 05 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
5	201702941	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA (2180)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP (CNPJ: 03529230000130)	AVENIDA ROGACIANO LEITE, 340, SALINAS, FORTALEZA/CE.

Portaria nº379, de 05 de novembro de 2020



Portaria Ministerial

Portaria nº 452 de 30 de abril de 2020

D.O.U. nº83, Pág. 61, Seção 1, de 04/05/2020

O Ministro do Estado da Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº10.870, de 19 de maio de 2004; Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº23, de 21 de dezembro de 2017; e em atendimento ao disposto na NOTA nº00747/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, constante no Processo SEI nº00732.001053/2020-35, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº216/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº200711549.

Art. 2º Fica reconhecida a RATIO - Faculdade Teológica e Filosófica, com sede na Rua Isac Amaral, 420, Bairro Dionisio Torres, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Centro de Ensino Superior Ratio Ltda. (CNPJ 03.529.230/0001-30).

Art. 3º O reconhecimento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB



Apresentação

A Faculdade Ratio surgiu do sonho, empenho e determinação de quatro educadores, o pastor Orlando Augusto da Silva Júnior, o padre ortodoxo Francisco das chagas do Vale e das professoras Maria da Glória Oliveira Barros e Marilda Conceição Ferraz Santana. Estes educadores visavam criar um espaço de reflexão teológica com as seguintes características: (1) compromisso Ecumênico; (2) Teologia bem fundamentada; (3) Disciplinas que se tornassem instrumentos práticos no cotidiano dos estudantes e de suas comunidades; (4) Professores com experiências pastorais bem diversificadas, visando enriquecer as experiências compartilhadas em sala de aula. Tendo surgida a partir da Mantenedora.

Nos primeiros anos de funcionamento a sua Mantenedora a Igreja dos Sagrados Filhos de Deus, Instituição confessional religiosa não lucrativa, originária da comunidade Maranatha contando com 28 anos de atuação comunitária, localizada à rua Isac Amaral, 420 - Bairro Dionísio Torres em Fortaleza, ofertava cursos livres nas áreas de Teologia, Filosofia, Psicologia e Pedagogia.

Surgiu o sonho de adaptar a Instituição às exigências do Ministério da Educação, visando o Credenciamento da mesma, bem como, a Autorização do Curso de Bacharelado em Teologia.

Em 16 de novembro de 1999 foi realizada uma Assembléia Geral com os membros da Mantenedora para a de fundação da Instituição educacional denominada de Faculdade Ratio, após aprovado o Estatuto foi registrado no Cartório Melo Júnior sexto ofício. A Instituição teve a sede na Av. Visconde do Rio Branco nº 2801, na cidade de Fortaleza.

Após um período de elaboração dos documentos necessários e, após a instalação da Biblioteca e Laboratório de Informática, a Faculdade Ratio recebeu a visita da Comissão de Especialistas do MEC, responsáveis pela vistoria das instalações e pela análise do projeto pedagógico da Instituição proponente. O resultado da vistoria realizada pelos consultores avaliadores do MEC foi positivo e a citada Comissão recomendou o credenciamento da Faculdade Ratio e a autorização do Curso de Bacharelado em Teologia. As Portarias 1381 de 09 de maio de 2002 (Processo nº 23000.002716/2001-36, do Ministério da Educação) e 1.382, de 9 de maio de 2002 (Processo nº 23000.002713/2001-01) publicadas no Diário Oficial da União - DOU do dia 13 de maio de 2002, consumaram este credenciamento e autorização. Assim, as atividades acadêmicas iniciaram em agosto de 2002. Biblioteca, salas de aula,



instalações são dimensões que também se modernizam para acompanhar a evolução de todo o sistema educacional, que passa necessariamente pelo aperfeiçoamento constante de seu corpo docente.

1. MISSÃO INSTITUCIONAL:

Gerar e difundir conhecimento como também promover uma educação integral, para formar profissionais capacitados, felizes, criativos, aliando à ética e o espírito crítico a uma atuação profissional socialmente responsável, comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do Estado e da região, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos nos diversos campos do saber, através do ensino, do incentivo à pesquisa e de programas de extensão, indissociavelmente articulados e responder com competência e entusiasmo aos desafios contemporâneos, passando de meros espectadores da realidade para agentes transformadores.

2. CURSOS OFERTADOS:

São ofertados cursos nas áreas de Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Administração, Educação Física, Pedagogia, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Optometria, Psicologia e Direito.

2.1. Teologia

Duração do Curso: 04 anos

Turno: Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 1.382 de 09 de maio de 2002

Objetivo do curso:

O Curso de bacharelado de Teologia da Faculdade Ratio tem como objetivo geral o aprofundamento da inteligência da fé que possibilite um melhor serviço na Igreja e na sociedade. Na Igreja, com uma melhor qualificação de agentes de pastoral aptos a prestar assessoria e formação nas pastorais e movimentos. Na sociedade, com o aprofundamento da própria vocação cristã, em vista do testemunho e do diálogo com pessoas de diversas culturas e áreas do conhecimento. O Teólogo poderá desenvolver pesquisas e continuar seus estudos na pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado.

Teologia é busca de entender o envolvimento de Deus na história do mundo. O Teólogo atua em pastorais e comunidades carentes prestando serviço comunitário. A Teologia está voltada para a formação de líderes comprometidos com o desenvolvimento de projetos sociais para a promoção da cidadania em organizações não governamentais. Esse profissional pode ainda assessorar instituições e movimentos sociais.



2.2. Segurança no Trabalho

Duração do Curso: 03 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial nº 241 de 06 de dezembro de 2010

Objetivo do curso:

O Curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho tem por objetivo formar profissionais com reconhecida competência e habilidades gerais e específicas inerentes à sua área de atuação. Devem ser reflexivos, éticos, criativos, autônomos, empreendedores e conscientes de sua função, lutando por inserir na sociedade um espírito prevencionista sobre o tema. Num sentido amplo, o curso objetiva atingir uma transformação social no âmbito da região em que se insere uma vez que, enfatizando a prevenção de problemas, contribui para a construção de um país mais seguro.

2.3. Serviço Social:

Duração do Curso: 4 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 1.840 de 10 de novembro de 2010

Objetivo do curso:

- Formar Assistentes Sociais com capacidade para intervir nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de políticas que respondam aos desafios sociais presentes nas realidades cearenses e brasileira;
- Atender com competência analítica e técnica, às demandas sociais, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão que contemplem o enfrentamento da questão social;
- Contribuir para o planejamento, gestão, execução, avaliação e controle social de políticas públicas com vistas à realização dos direitos sociais e ampliação da cidadania;
- Oportunizar aos estudantes uma experiência de enriquecimento da formação profissional do acadêmico em Serviço Social, através da aplicabilidade da teoria à prática, a partir do estudo de uma realidade social concreta.
- Oferecer um processo pedagógico que articule o ensino- aprendizagem das teorias sociais à prática dos estudantes nos estágios e nos campos de extensão, assim como aos fundamentos éticos e políticos da profissão.

2.4. Administração:

Duração do Curso: 4 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 732 de 23 de dezembro de 2013

Objetivo Geral do curso:

- Formar o administrador com perfil diferenciado, capaz de aliar a competência profissional a uma consciência crítica, conhecedor das tendências que regem a arte do saber no campo das ciências administrativas, proporcionando a aquisição das habilidades



necessárias para o exercício profissional, e principalmente a construção do espírito empreendedor e ético que gere o crescimento e desenvolvimento pessoal e social.

- Desenvolver postura humanística com visão sistêmica e global, favorecendo e privilegiando a qualidade de vida das pessoas, das comunidades, e da sociedade na qual está inserido, considerando sempre que a Administração é uma Ciência Social complexa, dinâmica e globalizada e inserida em ambientes altamente competitivos e que exige constante atualização do processo de ensino aprendizagem.
- Formar profissionais com visão micro e macro ambiental e consciente das importantes relações existente entre eles para a geração e distribuição de riquezas.

2.5. Pedagogia:

Duração do Curso: 4 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 339 de 29 de maio de 2014

Objetivo Geral do curso:

- Formar um docente para atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, incluindo a perspectiva inclusiva dos portadores de necessidades educativas especiais;
- Formar o docente/gestor para atuar nas diversas instâncias sociais em que se efetivem processos de organização, gestão e práticas educativas de modo que ele seja capaz de contribuir para a universalização do saber historicamente acumulado e para a produção de novos saberes;
- Focalizar a formação do profissional-pedagogo no desenvolvimento da pesquisa, para torná-lo um professor reflexivo, partindo das perspectivas de análise de caráter intra-escolar, centradas em variáveis internas do próprio desenvolvimento profissional e também considerando as dimensões contextuais e político-ideológicas necessárias à atuação desse profissional;
- Formar um intelectual crítico, capaz de responder às novas exigências educacionais a partir de sua prática reflexiva, com base sólida de conhecimentos e saberes historicamente construídos, e com qualidade acadêmica e social;
- Garantir a formação de um educador comprometido com a educação inclusiva e com a diversidade cultural para a construção de uma sociedade justa, igualitária e ética;
- Formar o pedagogo para atuar no 3º milênio, numa concepção de educação permanente, de contínuo aperfeiçoamento teórico-prático, considerando as demandas contemporâneas sócio-históricas, a perspectiva e a exigência do mundo social e do trabalho, que estão sempre em processo de transformação.
- Desenvolver postura humanística com visão sistêmica e global, favorecendo e privilegiando a qualidade de vida das pessoas, das comunidades, e da sociedade na qual está inserido, considerando sempre que a Pedagogia é uma Ciência Social complexa, dinâmica e globalizada e inserida em ambientes altamente competitivos e que exige constante atualização do processo de ensino aprendizagem.



2.6. Educação Física:

Duração do Curso: 4 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 339 de 29 de maio de 2014

Objetivo Geral do curso:

Formação de professores capacitados para desenvolver um trabalho pedagógico em Educação Física no âmbito escolar, baseando-se para tanto em conhecimentos a respeito do ser humano e sociedade, do mundo do trabalho, e do movimento humano construído historicamente.

2.7. Gestão Ambiental:

Duração do Curso: 2 anos e meio

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 339 de 29 de maio de 2014

Objetivo Geral do curso:

Formar profissionais com visão integrada do meio ambiente, que possam minimizar e gerir os problemas ambientais em diversos segmentos da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de sua região e para a melhoria da qualidade de vida.

2.8. Gestão de Recursos Humanos:

Duração do Curso: 2 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 339 de 29 de maio de 2014

Objetivo Geral do curso:

O objetivo geral do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade Ratio é formar profissionais com uma visão sólida na gestão do capital e do comportamento humano. Trazer aos participantes as principais questões humanas presentes nas relações individuais e de equipes, fornecendo instrumentos e conceitos teóricos e práticos para gerir pessoas e estimular comportamentos organizacionais de maneira a conseguir resultados efetivos. Oportunizar aos profissionais vinculados às empresas e aos profissionais liberais a habilitação, com vistas ao aprimoramento qualificado de conhecimentos, para o desempenho das funções ligadas à gestão de pessoas. Pretende-se formar um profissional com capacidade de pensar de forma reflexiva, com autonomia intelectual e sensibilidade ao relacionamento interdisciplinar, que lhe permita prosseguir os seus estudos após a conclusão da do seu curso.

2.9. Ciências Contábeis

Duração do Curso: 4 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 536, de 25 de agosto de 2014.

Objetivo Geral do curso:



O curso de Ciências Contábeis da Faculdade Ratio, busca formar profissional ético, empreendedor, com amplos conhecimentos em diferentes áreas da contabilidade e de conhecimentos afins e correlatos.

2.10. Engenharia de Produção

Duração do Curso: 5 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 1.041, de 23 de dezembro de 2015.

Objetivo Geral do curso:

Formar profissionais em Engenharia de Produção aptos na identificação, análise e avaliação de problemas, oportunidades e necessidades de organizações e mercados consumidores para projetar, desenvolver, otimizar e gerenciar produtos (bens e serviços), bem como a integração de todos os processos de obtenção e que estejam solidamente comprometidos com a sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social e ambiental, por meio da utilização racional dos recursos produtivos (pessoas, materiais, tecnologia, capital e mercados) com uma visão sistêmica, estando aptos a contribuir para o desenvolvimento regional e a melhoria da qualidade de vida.

2.11. Tecnólogo em Optometria

Duração do Curso: 3 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 336, de 26 de julho de 2016.

Objetivo Geral do curso:

Formar o profissional de Tecnologia Optometria de caráter generalista, capacitado para atuar em níveis de atenção à saúde e ao estudo técnico-óptico, na promoção, prevenção, prevenção e manufatura das compensações ópticas.

Formar um profissional habilitado e competente, para avaliar o sistema refrativo visual, determinar o estado de acuidade visual e a valoração funcional dos componentes de acomodação refrativa, ocular-sensorial-motora e perceptual do aparelho visual. Além disso, o optometrista tem como campo de investigação: a óptica, contatologia, treinamento e reeducação visual, baixa visão, neuro-optometria e instrumentação optométrica, e orientação corretiva, confecção e desenvolvimento de instrumentos, equipamentos e próteses corretivas.

2.12. Psicologia

Duração do Curso: 5 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 685, de 07 de julho de 2017.

Objetivo Geral do curso:

Formar, integralmente, o Psicólogo, assegurando-lhe um sólido conhecimento teórico e prático, a partir de uma linha praxiológica que lhe proporcione, como futuro profissional, efetivas oportunidades de aperfeiçoamento pessoal e melhoramento da sociedade.

2.13. Direito

Duração do Curso: 5 anos

Turno: Diurno e Noturno

Autorização: Portaria Ministerial Nº 379, de 05 de novembro de 2020.

Objetivo Geral do curso:

O Curso de Direito da Faculdade Ratio busca formar bacharéis comprometidos com a ética, os direitos humanos e a inclusão e não discriminação na área jurídica, com ênfase na formação profissional humanística para a promoção da cidadania, da solidariedade e do Estado Democrático de Direito.

1- Outros (informações na Faculdade).



1. Informações Acadêmicas

1.1. Orientações Acadêmica

Os Setores responsáveis pelo processo de ingresso até a conclusão do curso são: Coordenação de Curso e Secretaria de Controle e Registro Acadêmico.

Todos os procedimentos descritos neste capítulo devem ser tratados na Secretaria de Controle e Registro Acadêmico.

1.1.1. Admissão

A admissão aos cursos de Graduação da Faculdade Ratio é realizada através de:

Processo Seletivo (Vestibular)

É o ingresso mediante concurso seletivo e classificatório, aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou Estudos Equivalentes.

1.1.2. Matrícula

Todo estudante, ao ingressar na Faculdade Ratio, terá que efetuar a sua



matrícula, que deverá ser renovada a cada semestre para garantir o seu vínculo com a IES.

Matrícula de classificados no Vestibular

1.1 O classificado deve apresentar na Secretaria de Controle e Registro Acadêmico:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, expedido conforme a legislação vigente (com o carimbo da Secretaria de Educação);
- Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de identidade;
- Cópia do Título de eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certificado de Reservista;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de Endereço;
- Ficha Cadastral;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Material de Expediente;

OBSERVAÇÕES:

No primeiro período de ingresso na Faculdade Ratio não é permitido Trancamento de Matrícula (matrícula Institucional) e nem Transferência para outra IES (devendo o estudante cursar um semestre letivo para adquirir o direito);

Toda instituição é regulamentada por normas. A Faculdade Ratio é regida pelo Regimento Interno.

CONCURSO VESTIBULAR 2022

Edital n.º 01/2022

A Faculdade Ratio, com base na Portaria nº1.382, de 09 de maio de 2002, nº1.840, de 10 de novembro de 2010, nº241, de 06 de dezembro de 2010, nº732, de 23 de dezembro de 2013, n.º 339 de 29 de maio de 2014, nº536, de 25 de agosto de 2014, nº1.041, de 23 de dezembro de 2015, nº685, de 07 de julho de 2017, nº379, de 05 de novembro de 2020, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, nas disposições da legislação em vigor, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Concurso Vestibular 2022, destinado ao preenchimento de **2.400** (duas mil e quatrocentas) **VAGAS**, nos cursos superiores conforme especificado abaixo:

1. DAS VAGAS E OPÇÕES:

1.1 As vagas e opções estão discriminadas abaixo:

Curso: **TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• G. REC. HUMANOS	GRH.	Diurno	100 (cem)
• G. REC. HUMANOS	GRH.	Noturno	100 (cem)



Curso: **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• GESTÃO AMBIENTAL	GAMB.	Diurno	100 (cem)
• GESTÃO AMBIENTAL	GAMB.	Noturno	100 (cem)

Curso: **PEDAGOGIA: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• PEDAGOGIA	PED.	Diurno	100 (cem)
• PEDAGOGIA	PED.	Noturno	100 (cem)

Curso: **EDUCAÇÃO FÍSICA: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• EDUCAÇÃO FÍSICA	EFIS.	Diurno	100 (cem)
• EDUCAÇÃO FÍSICA	EFIS.	Noturno	100 (cem)

Curso: **TEOLOGIA: (100 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• TEOLOGIA	TEO.	Noturno	100 (cem)

Curso: **TECNÓLOGO EM SEGURANÇA NO TRABALHO: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• SEG. DO TRABALHO	STRAB.	Diurno	100 (cem)
• SEG. DO TRABALHO	STRAB.	Noturno	100 (cem)

Curso: **SERVIÇO SOCIAL: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• SERVIÇO SOCIAL	SESOC.	Diurno	100 (cem)
• SERVIÇO SOCIAL	SESOC.	Noturno	100 (cem)

Curso: **ADMINISTRAÇÃO: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• ADMINISTRAÇÃO	ADM.	Diurno	100 (cem)
• ADMINISTRAÇÃO	ADM.	Noturno	100 (cem)



Curso: **CIÊNCIAS CONTÁBEIS: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CCON.	Diurno	100 (cem)
• CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CCON.	Noturno	100 (cem)

Curso: **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: (100 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EPROD.	Diurno	50 (cinquenta)
• ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EPROD.	Noturno	50 (cinquenta)

Curso: **TECNÓLOGO EM OPTOMETRIA: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• OPTOMETRIA	OPTO.	Diurno	100 (cem)
• OPTOMETRIA	OPTO.	Noturno	100 (cem)

Curso: **PSICOLOGIA: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• PSICOLOGIA	PSICO.	Diurno	100 (cem)
• PSICOLOGIA	PSICO.	Noturno	100 (cem)

Curso: **DIREITO: (200 vagas - 2022)**

	Código	Turno	Vagas
• DIREITO	DIR.	Diurno	100 (cem)
• DIREITO	DIR.	Noturno	100 (cem)

1.2 O Vestibular será único

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições para o **1º Processo Seletivo** serão abertas no período de **17 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022** para os **Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia, Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito, Faculdade Ratio**; o **2º Processo Seletivo** serão abertas no período de **13 de janeiro a 07 de dezembro de 2022** para os **Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia, Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito, Faculdade Ratio**; para o **3º Processo Seletivo** serão abertas no período de **01 de junho a 13 de julho de 2022** para os **Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho,**



Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito, Faculdade Ratio, para o 4º Processo Seletivo serão abertas no período de **01 de novembro a 07 de dezembro de 2022** para os **Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito, Faculdade Ratio;**

▪As inscrições pela Internet, através do site www.ratio.edu.br, para o **1º, 2º, 3º e 4º Processo Seletivo** serão abertas nos períodos e cursos mencionados no item anterior.

- 2.2 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha concluído o Ensino Médio através de Supletivo, antes de completar 18 (dezoito) anos.
- 2.3 O candidato concorrerá a uma única vaga, devendo se inscrever por curso e turno, de conformidade com o quadro de distribuição de vagas;
- 2.4 No ato da inscrição o candidato poderá escolher um outro curso como 2ª opção, no mesmo processo seletivo;
- 2.5 A matrícula no curso escolhido como 2ª opção, dependerá da existência de vagas após a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis que requererem inscrição para aquele Curso e de estar o nome do candidato constando na relação dos classificáveis de seu curso;
- 2.6 A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados;

3. DAS PROVAS:

3.1 O concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo provas objetivas e uma prova de redação, de acordo com o seguinte calendário:

- **1º Processo Seletivo - dia 08 de janeiro de 2022 – Sábado – das 13 às 17 horas –** na Sede da Faculdade Ratio, para os Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito;
- **2º Processo Seletivo – todos os dias de 2022 –** na Sede da Faculdade Ratio – das 08 às 17 horas - na Sede da Faculdade Ratio, para os Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito;
- **3º Processo Seletivo - dia 16 de julho de 2022 – Sábado – das 13 às 17 horas –** na Sede da Faculdade Ratio, para os Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito;
- **4º Processo Seletivo - dia 10 de dezembro de 2022 – Sábado – das 13 às 17 horas –** na Sede da Faculdade Ratio, para os Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito.

Cursos para Tabela abaixo:

- 1- Recursos Humanos;
- 2- Gestão Ambiental;
- 3- Pedagogia;
- 4- Educação Física;
- 5- Teologia;
- 6- Segurança no Trabalho;
- 7- Serviço Social;
- 8- Administração;
- 9- Ciências Contábeis;



- 10- Engenharia de Produção;
- 11- Psicologia;
- 12- Optometria;
- 13- Direito.

Disciplinas	Quantidade	Peso Cursos												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Português	10	01	01	01	01	02	01	01	01	01	01	02	02	02
Matemática	05	01	01	02	02	01	02	01	02	02	02	02	02	02
História	04	02	02	01	01	02	01	02	01	01	01	02	02	02
Geografia	04	02	02	01	01	01	01	02	01	01	01	02	02	02
Biologia	04	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Língua	03	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
30 Questões Objetivas														
Redação														

▪ **Prova** - Redação em Língua Portuguesa – linhas escritas **mínimo 15 (quinze) e máximo 30 (trinta)**.

3.2 As provas objetivas serão organizadas da seguinte forma:

a) Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (**A; B; C; D; E**) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

3.3 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Convenção da escrita;
- b) Aspectos gramaticais;
- c) Aspectos textuais.

4. DOS RECURSOS:

4.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à COPERVES, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.

4.2 Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da COPERVES, que divulgará as decisões aprovadas, em, até, 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

4.3 Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.

4.4 Das decisões tomadas no julgamento das reclamações não caberá recursos adicionais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer das provas;
- b) Zerar uma das provas;



c) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.

6.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa para todos os cursos.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 As listagens de Classificados e Classificáveis do **1º Processo Seletivo** sairão até o dia **11 de janeiro**, para todos os **Cursos**, do **2º Processo Seletivo** sairão até 5 (cinco) horas após a prova, para todos os **Cursos**, do **3º Processo Seletivo** sairão até o dia **19 de julho**, para todos os **Cursos**, do **4º Processo Seletivo** sairão até o dia **13 de dezembro**, para todos os **Cursos** e serão:

a) Afixadas no quadro de avisos da Faculdade na Rua Isac Amaral, 420 – Dionísio Torres – Fortaleza(CE);

b) Através do nosso SITE: www.ratio.edu.br

8. DA MATRÍCULA:

8.1 A matrícula dos classificados dentro do limite de vagas para o **1º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas no período de **11 a 14 de janeiro** de 2022. Para o **2º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas imediatamente após a divulgação do resultado da prova. **3º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas no período de **19 a 22 de julho** de 2022. **4º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas no período de **13 a 16 de dezembro** de 2022. Havendo vagas, os classificáveis serão matriculados no dia **19 de janeiro** de 2022, as 11 horas, no Auditório da Faculdade Ratio para os candidatos do **1º Processo Seletivo**, no dia **27 de julho** de 2022, as 11 horas, no Auditório da Faculdade Ratio para os candidatos do **3º Processo Seletivo**, no dia **21 de dezembro** de 2022, as 11 horas, no Auditório da Faculdade Ratio para os candidatos do **4º Processo Seletivo**, e será feita uma chamada por ordem de colocação, devendo o candidato estar presente para efetuar a sua matrícula na mesma hora. Os candidatos ausentes perderão a vaga para os presentes. Os candidatos dos **1º, 2º, 3º e 4º Processos Seletivos** devem apresentar, no ato, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico Escolar de ensino médio ou estudos equivalentes (com o carimbo da Secretaria de Educação); Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Comprovante de Endereço, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo **CANDIDATO**, quando for maior de 18 anos e quando for menor, juntamente com o seu **PAI** ou **RESPONSÁVEL**, sendo feita a consulta no **SERASA** e **SPC**, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à Anuidade Escolar.

8.2 O valor financeiro (independente do **modulo semestral**) da taxa de material de expediente a ser paga no ato da mesma será de **R\$ 272,85** (duzentos e cinquenta e cinco reais) para os Cursos de: Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais) para o Curso de Optometria e Direito, e não será devolvida em nenhuma hipótese.

8.3 O **módulo semestral valor base de Segurança no Trabalho, Serviço Social, Teologia e Pedagogia: R\$ 3.739,32** (três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor



unitário **R\$ 623,22** (seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos); **Administração, Ciências Contábeis e Gestão de Recursos Humanos: R\$ 5.049,18** (cinco mil, quarenta e nove reais e dezoito centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 841,53 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), **Educação Física e Gestão Ambiental: R\$ 5.826,02** (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais), **Engenharia de Produção: R\$ 8.827,57** (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.471,26 (hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), **Optometria: R\$ 7.359,00** (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.226,50 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), **Psicologia: R\$ 9.178,38** (nove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.529,73 (hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), **Direito: R\$ 9.484,20** (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.580,70 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos).

9. VAGAS REMANESCENTES:

- 9.1 Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas a Faculdade poderá (não necessariamente nesta ordem):
- Realizar outros processos seletivos quantos necessários para o preenchimento das vagas;
 - Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos a processo seletivo;
 - Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
 - Transferências internas;
 - Portadores do ENEM.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- A Faculdade Ratio, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) estudantes matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- Após a inscrição não será aceito pedido de mudança de opção de curso.
- O valor da taxa de inscrição não será devolvido ou transferido para terceiros em hipótese alguma.
- É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.
- Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a Faculdade o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.ratio.edu.br
- O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da COPERVES - Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Ratio.

Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2021.

Marilda Conceição Ferraz Santana
Presidente COPERVES



3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. REDAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. CONVENÇÃO DA ESCRITA - 20 PONTOS: Acentuação; Ortografia; Translineação; Pontuação; Emprego de inicial maiúscula (ausência ou colocação inadequada); Deslizes como: omissão ou repetição de palavras; Rasuras; Ausência de aspas; Ausência de trema.

2. ASPECTOS GRAMATICAIS - 20 PONTOS: Flexão verbal e nominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Tempo verbal; Colocação (Próclise e Mesóclise); Construção de período (longo e curto); Paralelismo sintático; Emprego de prefixos e sufixos; Emprego de conector intrafrasal: pronome, conjunção etc.; Emprego de pronomes pessoais.

3. ASPECTOS TEXTUAIS - 30 PONTOS: Coesão referencial (substituição e reiteração); Coesão sequencial (temporal e por conexão); Coerência; Semântica (redações entre significados de elementos textuais); Sintática (meios sintáticos para a expressão de relação semântica); Estilística (registro linguístico); Pragmática (sequência de atos de fala) regras da língua; Organização textual; Adequação vocabular; Paralelismo semântico (correspondência de idéias ou opiniões significados); Tautologia (ambiguidade, vício de linguagem); Paragrafação (ausência / necessidade).

4. LINHAS NÃO ESCRITAS - 30 PONTOS.

5. FALTA DE ALINHAMENTO À DIREITA E À ESQUERDA - 08 PONTOS.

2. LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de redação em Língua Portuguesa constará de produção de um texto de 20 (Vinte) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.

1. FONÉTICA: Conceituar fonética; Distinguir fonemas e letras; Reconhecer a Diversidade de representação gráfica de alguns fonemas; Reconhecer a diversidade de valores fonéticos de algumas letras; Identificar a correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; Fixar a classificação das vogais e das consoantes; Distinguir a pronúncia e na participação silábica encontros vocálicos e consonantais. Reconhecer a emissão do timbre apropriado de cada vogal; Articular corretamente as consoantes e os grupos consonantais; Reconhecer a tonicidade das sílabas. Distinguir monossílabo tônico e monossílabo átono; Aplicar as normas estabelecidas no sistema ortográfico oficialmente adotado no Brasil; Identificar os tipos de alterações fonéticas constantes do apêndice da N.G.B.

2. MORFOLOGIA - Estrutura e Formação: Conceituar morfologia; Conceituar os elementos mórficos das palavras; Reconhecer, em cada palavra, os seus elementos mórficos; Distinguir radicais gregos dos radicais latinos; Reconhecer os radicais vernáculos; Relacionar os vocábulos do mesmo radical; Distinguir composição e derivação; Utilizar-se dos processos de derivação e de composição para a formação dos vocábulos; Reconhecer valores e funções de afixo e desinências; Decompor os vocábulos em suas



unidades mínimas de significação.

3. MORFOLOGIA - Classificação e Flexão: Distinguir as palavras em classe; Identificar, pela função sintática, a classe das palavras; Reconhecer a classe das palavras conforme a sua situação no texto; Distinguir palavras variáveis e palavras invariáveis; Identificar as flexões nominais; Identificar as verbais; Flexionar os nomes de acordo com as normas da língua padrão; Flexionar os verbos de acordo com as normas da língua padrão; Empregar corretamente os pronomes de tratamento; Reconhecer o valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção.

4. SINTAXE - Estrutura: Conceituar sintaxe; Fixar o conceito de frase, oração, período; Analisar sintaticamente os termos da oração; Analisar sintaticamente as orações no período; Distinguir período coordenado e subordinado; Caracterizar as orações reduzidas.

5. SINTAXE-Processo- Concordância: Conceituar a sintaxe de concordância; Identificar os casos regulares de concordância nominal; Identificar os casos regulares de concordância verbal; Reconhecer os casos silépticos de concordância nominal e verbal; Reconhecer os casos de concordância atrativa.

6. REGÊNCIA: Conceituar sintaxe de regência; Distinguir termos regentes e termos regidos; Identificar os casos de regência preposicionada; Classificar os verbos quanto a sua predicação; Empregar corretamente os verbos de múltipla regência.

7. COLOCAÇÃO: Conceituar sintaxe de colocação; Distinguir ordem direta e ordem inversa; Distinguir a diversidade de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; Colocar de acordo com a língua padrão, as variações predominais átonas; Distinguir, na sintaxe de colocação, os aspectos de normatividade gramatical e de eleição estilística.

8. PONTUAÇÃO: Conceituar pontuação; Reconhecer nos sinais de pontuação os valores gramaticais e estilísticos; Identificar a diversidade de sentido pelo emprego dos sinais de pontuação.

9. TEXTO: Reconhecer as formas em estilos de composições literárias; Distinguir, num dado texto, passagem denotativa de conotativa; Identificar as várias implicações semânticas numa passagem essencialmente conotativa; Identificar o sentido de uma palavra em contextos diferentes; Distinguir, num dado texto, ideias essenciais e acessórias; Substituir palavras e / ou expressões por outras equivalentes ao sentido assumido no texto; Reconhecer, num texto dado, as principais figuras de estilo.

3. MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS: Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: União, intersecção, diferença, complementação e produto cartesiano. Cardinalidade de conjuntos finitos. Raciocínio lógico-matemático.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS: Conjunto dos números naturais (N), inteiros (Z), racionais (Q) e reais (R). Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades destas operações. Médias (Aritmética e Ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades.



Intervalos. Sistema de Média: comprimento, superfície, volume, tempo e massa.

3. TEORIA ELEMENTAR DO NÚMEROS: Números primos, Algoritmo da divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Princípio de indução finita.

4. PROPORCIONALIDADE: Razões e Proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Porcentagem. Juros simples. Escalas.

5. RELAÇÕES E FUNÇÕES: Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis.

6. NÚMEROS COMPLEXOS: O conjunto C dos complexos. Módulo, argumento, formas algébricas e trigonométricas. Operações com números complexos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Interpretação geométrica.

7. POLINÔMIOS: Conceitos. Funções lineares e quadráticas - propriedades, raízes, gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Fatoração. Equações polinomiais. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros.

8. EXPONENCIAIS E LOGARITMOS: Funções exponenciais e logarítmicas: propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9. TRIGONOMETRIA: Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, cosecante e secante propriedades e gráficos. Fórmulas trigonométricas. Identidades trigonométricas inversas e seus gráficos. Equações trigonométricas. Leis do seno e co-seno. Resoluções trigonométricas nos triângulos.

10. PROGRESSÕES: Progressões aritméticas - termo geral, soma dos termos, propriedades. Progressões geométricas - termo geral, soma e produtos dos termos, propriedades.

11. ANÁLISE COMBINATÓRIA: Princípio geral da contagem. Arranjos, permutações e combinações simples. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal.

12. MATRIZES E SISTEMAS LINEARES: Operações com matrizes - adição, subtração e multiplicação. Propriedades destas operações. Sistemas lineares e matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Determinantes e suas propriedades. Regra de Cramer, Regra de Sarrus e Teorema de Laplace.

13. GEOMETRIA PLANA: Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianos de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros

14. GEOMETRIA NO ESPAÇO: Retas e planos. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Poliedros e relações de Euler. Áreas e volumes.

15. GEOMETRIA ANALÍTICA NO PLANO: Distância entre dois pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Equações e propriedades das curvas - circunferência, elipse, hipérbole



e parábola. Posição relativa de uma reta em relação a uma circunferência.
Identificação da curva representada pela equação $Ax^2+Bx^2+Cx+Dy+F=0$

4. CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidade nas seguintes áreas: área econômica, política, social, cultural e religiosa. No âmbito mundial. Engloba também as seguintes disciplinas:

4.1. INGLÊS

A prova constatará de questões sobre compreensão de ideias, vocabulário e gramática, conforme o programa a seguir discriminado:

- a. **Determinantes:** Usos e omissões.
- b. **Substantivos:** Diferentes tipos e funções, gênero, número e grau.
- c. **Adjetivos:** Diferentes tipos, posições, ordem, comparação e locuções. d. **Pronomes:** Emprego dos diversos tipos.
- e. **Preposições:** Diferentes tipos, usos, omissões, posições e locuções.
- f. **Advérbios:** Diferentes formas, tipos, posições, ordem, comparação e locuções.
- g. **Conjunções**
- h. **Caso Possessivo/Genitivo:** Formas e usos.
- i. **Verbos:** Diferentes classes e usos - Afirmativo, interrogativo e negativo, flexão, concordância, formação dos tempos verbais, modos, formas nominais e vozes.
- j. **Discurso direto e indireto.**

4.2. ESPANHOL

A prova de Espanhol objetiva avaliar conhecimento como língua escrita enfocando principalmente a capacidade de o candidato: de compreensão global de textos que envolvam diversos temas, aplicando seu conhecimento prévio, linguístico e de mundo: identificar termos, palavras ou expressões da língua estrangeira e identificar e aplicar a estrutura básica da língua de forma contextualizada.

4.3. HISTÓRIA

4.3.1 - HISTÓRIA I - Historia Geral

- a. **A história como ciência:** conceitos e métodos; fato histórico, verdade e documento; tempo histórico e cronologia.
- b. **As Sociedades do Antigo Oriente Próximo:** sociedade, economia e cultura (Egito, Fenícia, Pérsia, Mesopotâmia e Hebreus).
- c. **Sociedades Escravistas da Antiguidade Clássica:** sociedade, economia e cultura (Grécia e Roma).
- d. **A Alta Idade Média: economia, política e sociedade:** feudalismo europeu; cultura medieval; processo de urbanização; sociedades medievais mediterrâneas: Mulçumanas e Bizantinas; a crise do feudalismo.
- e. **Da Crise Feudal Às Revoluções Burguesas:** expansão marítima e comercial; absolutismo, mercantilismo e colonização; o antigo sistema colonial; humanismo e



renascimento; as reformas protestantes; iluminismo; revolução industrial; organização do Trabalho e sistema de fábrica na sociedade capitalista; Revoluções Burguesas e Império Napoleônico.

- f. **Período Contemporâneo:** guerras de independência e formação das nações na América; doutrinas socialistas no século XIX: marxismo e anarco-sindicalista; imperialismo europeu e partilha afro-asiática; primeira guerra mundial; revolução Russa de 1917 e formação da URSS; crise de 1929; regimes totalitários: stalinismo e nazi-facismo; segunda guerra mundial; descolonização na Ásia e na África; Guerra Fria; militarismo, movimentos populares e democratização na América Latina; a queda do Muro de Berlin e a derrocada dos regimes do Leste Europeu, cultura de massas e movimentos ideológicos; o fundamentalismo islâmico; formação de novos blocos do poder.

4.3.2 - HISTÓRIA II - História do Brasil

- a. **Período Colonial:** comunidades indígenas; expansão marítima e comercial portuguesa; sistema colonial; produção agrícola de exportação e trabalho escravo;
- b. **Período Imperial:** transferência da corte portuguesa para o Brasil e o processo de independência; primeiro reinado e regência: instabilidade política e tensões sociais; Segundo reinado: economia e política; ciência e literatura; crise do império e proclamação da república: urbanização, abolicionismo e imigração; abolição no Ceará.
- c. **Primeira República:** política dos governadores, oligarquias e coronelismo; economia agrário-exportadora; industrialização e urbanização: remodelação e disciplinalização do espaço urbano; trabalhador assalariado e movimento operário; movimentos sociais: cangaceirismo, canudos, contestado, revolta da vacina, revolta da chibata e a sedição de Juazeiro do Norte; a coluna Prestes; interventorias no Ceará; a igreja católica e os movimentos sociais e políticos no Ceará (LCT, CTC e LEC).
- d. **Anos 30 e Estado Novo:** Estado e Sociedade: Legislação trabalhista e corporativismo; revolução Constitucionalista de São Paulo; Integralismo e Igreja Católica; Aliança Nacional Libertadora (ANL) e a Revolução Comunista de 1935; democratização e reorganização partidária.
- e. **Período Democrático:** Trabalhismo, Nacional-desenvolvimentismo e a criação de órgãos de planejamento regional; cultura e comportamento dos anos 50; movimentos sociais no campo e na cidade; instabilidade e confronto político.
- f. **Período Pós-64:** Militarismo e Autoritarismo; movimentos culturais e sociais nos anos 60 e 70; vanguardas e guerrilha no Brasil; centralização político-administrativa; o novo movimento operário do ABC, greves, Diretas Já e nova reorganização partidária; os governos civis pós-regime militar; governos dos coronéis no Ceará e o projeto político empresarial a partir do primeiro Governo de Tasso Jereissati.

4.4. GEOGRAFIA

- a. **Geografia do Brasil:** O território brasileiro: ocupação, paisagens naturais e os grandes domínios morfoclimáticos. A população: crescimento demográfico, movimentos migratórios, etnias, estrutura ocupacional por idade e sexo e distribuição



- de rendas. As atividades econômicas. A questão urbana. Contraste regional. A problemática nordestina no contexto nacional.
- b. **Geografia do Ceará:** Condições geoambientais; Compartimentação regional, suas características e desafios; Povoamento e atividades econômicas.
 - c. **Geografia Moderna:** Conceito e princípios metodológicos. Campos de estudo; utilidade.
 - d. **Instrumentação Cartográfica:** Escala e dimensão dos mapas; uso dos mapas e orientação.
 - e. **Geografia geral: O meio-ambiente:** Relações entre clima, vegetação e solo; Relacionamento de relevo com a estrutura geológica e as águas; As grandes paisagens naturais, zonas polares, desertos, montanhas, regiões temperadas e tropicais; Degradação do meio-ambiente; Conservação dos recursos naturais. **Aspectos demográficos e econômicos:** Crescimento natural e sua relação com o crescimento econômico; A estrutura etária e por sexo, as atividades econômicas e a distribuição por renda; População urbana e população rural; As fontes de energia; As atividades primárias, secundárias e terciárias.
 - f. **Geografia Regional:** Caracterização e relações dos conjuntos dos países: desenvolvimento-capitalista; sub-desenvolvimento-capitalista; socialistas. Geografia e problemas básicos dos principais blocos de países: América Latina; América Anglo- Saxônica; Blocos de países Africanos; Oriente Médio; O mundo Indiano; O sudeste asiático; O extremo oriente; As diversidades dos países europeus.

5. BIOLOGIA

- a. **Início da Vida:** Teorias sobre a origem da vida.
- b. **Generalidades Sobre Seres Vivos:** propriedades da matéria viva. Reinos da natureza.
- c. **Base Molecular da Vida:** Substâncias inorgânicas da célula. Substâncias orgânicas da célula: glicídios, lipídios e proteínas. Enzimas, ácidos nucleicos e vitaminas.
- d. **Citologia:** Teoria celular básica. Procariontes e eucariontes. Célula vegetal e célula animal. Estruturas celulares e suas funções: membrana, citoplasma e organelas, núcleo, divisão celular. Energética da célula: fotossíntese, respiração e fermentação.
- e. **Histologia:** Classificação dos tecidos animais, suas estruturas e funções. Classificação dos tecidos vegetais, suas estruturas e funções.
- f. **Anatomofisiologia Comparada:** Aparelho digestivo. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Aparelho excretório. Sistema osteomuscular. Órgãos dos sentidos.
- g. **Sistemas Integradores:** Homeostase. Hormônios. Sistema nervoso.
- h. **Reprodução dos Seres Superiores:** Reprodução sexuada e assexuada. Reprodução nas plantas. Partenogênese, neotéia. Reprodução humana: sistema reprodutor, gametogênese e fecundação. Embriologia: evolução do ovo, anexos embrionários, embriogênese humana.
- i. **Genética:** Bases da hereditariedade. 1º Lei de Mendel. 2ª Lei de Mendel. Disjunção cromossômica. Retrocruzamento. Heredogramas. Tri e polibridismo. Probabilidades



- genéticas. Pleitropia, genes letais, alelos múltiplos. Grupos sanguíneos. Interação gênica. Vinculação ligada ao sexo. Doenças hereditárias mais comuns. Genética das populações.
- j. **Seres Vivos:** Nomenclatura, classificação e representantes. Moneras. Protistas. Reino fungi. Vegetais inferiores, intermediários e superiores. Animais invertebrados. Filos Porífera, Coelenterata, Platyhelminthes, Annelida, Arthropoda, Mollusca, Echinodermata. Os cordados: peixes e tetrápodes.
 - k. **Teoria Elementar da Evolução:** Fixismo e evolucionismo. Lamarckismo. Darwinismo. Mutacionismo. Neodarwinismo. Provas do evolucionismo. Eras geológicas.
 - l. **Fundamentos da Ecologia:** Os ecossistemas. Dinâmica das populações, pirâmides ecológicas, biomas. Biosfera. Adaptações dos seres vivos, suas interações, equilíbrio ecológico. Ciclos biogeoquímicos: ciclos da água, do carbono, do oxigênio, do nitrogênio, do cálcio.
 - m. **Noções Sobre Programas de Saúde:** Doenças adquiridas, congênitas e hereditárias. Profilaxia de doenças comuns. Doenças adquiridas transmissíveis mais comuns no Brasil: protozooses, verminoses, doenças bacterianas e micoses. Poluição ambiental.
 - n. **Vírus:** Estrutura, replicação de principais doenças.